

Veto nº 17, de 2026

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.879, de 2024, que "Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público; define a Polícia Institucional do Ministério Público da União como a unidade administrativa responsável pelas atividades de segurança institucional; e altera a Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, para modificar a nomenclatura dos Técnicos do Ministério Público da União que exercem as funções de segurança institucional".

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa**Data de Leitura:** -**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 06/04/2026 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00017 de 2026

TRAMITAÇÃO**06/04/2026** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 9 de abril de 2026.**06/04/2026** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 17/2026 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 06/04/2026

- Sobrestando a pauta a partir de: 06/05/2026

06/04/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Publicada no DOU de 02/04/2026 (pag. 1) a Mensagem nº 241 de 2026, comunicando o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.879 de 2024.

Publicado no DOU Páginas 1

DOCUMENTOS

VET 17/2026

Data: 06/04/2026

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.879, de 2024, que "Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público; define a Polícia Institucional do Ministério Público da União como a unidade administrativa responsável pelas atividades de segurança institucional; e altera a Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, para modificar a nomenclatura dos Técnicos do Ministério Público da União que exercem as funções de segurança institucional".

Calendário

Data: 06/04/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 17/2026 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 06/04/2026

- Sobrestando a pauta a partir de: 06/05/2026

Avulso inicial da matéria

Data: 06/04/2026

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 9 de abril de 2026.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 17 de 2026.